



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34111/2025</u>	
Recebido em:	<u>15/10/2025</u>
Horário:	<u>09:55</u> horas
Rubrica:	<u>Rudis</u>

REQUERIMENTO Nº 139/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Luciano Márcio Nunes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X e o art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informação acerca do Projeto de Lei nº 76/2025:

1. Que o Poder Executivo apresente os estudos técnicos que fundamentaram a alteração do zoneamento por meio do Projeto de Lei nº 76/2025, incluindo pareceres das secretarias municipais competentes, análises de impacto ambiental e urbanístico, e manifestação dos órgãos de planejamento urbano;
2. Que sejam apresentadas informações detalhadas sobre a Lei nº 3.804/2024, objeto de revogação pelo artigo 2º do Projeto de Lei nº 76/2025, incluindo seu texto integral e a justificativa específica para a revogação;
3. Que seja apresentado o mapa de zoneamento em formato mais claro e tecnicamente adequado, acompanhado de memorial descritivo que especifique as alterações em relação ao mapa anterior;
4. Que sejam apresentados documentos que comprovem a realização de audiência pública para o debate da matéria com a população interessada, conforme determina o artigo 40, § 4º, inciso I, do Estatuto da Cidade, que exige a





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

realização de audiências públicas e debates com a participação, da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade quando da elaboração e fiscalização de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

5. Que apresente documento que comprove a realização de consulta prévia ao Conselho Municipal da Cidade, ou órgão colegiado equivalente, caso existente, acompanhada da devida manifestação do respectivo conselho sobre a proposta.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de outubro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES
Vereador pelo PP

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>15.10.2025</u>
 Presidente da CMNV-ES

